



---

**RESOLUÇÃO N.º 005/2017**

**PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 003/2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementados o seguinte item orçamentário:

<b>ORGÃO:</b>	<b>01</b>	<b>CIS-AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>05</b>	<b>FMS de Ilhota</b>	
<b>Projeto/Atividade: 2.005 – Prestação de Serviços de Saúde de Ilhota</b>			
Despesa:	09	3.3.90.00	Aplicações Diretas.....R\$ 8.500,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 8.500,00</b>

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 8.500,00**

**Artigo 2.º** - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme 2º termo aditivo ao contrato nº04/2017.

**Artigo 3.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 05 de Dezembro de 2017.

---

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

---

JEAN CARLOS COELHO  
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6